

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, nos autos do Processo nº **26.05.0564.001.00073-301**, a audiência designada para o dia **15/07/2026** deixou de ser realizada em razão de problemas técnicos relacionados à internet e ao fornecimento de energia elétrica no prédio do Procon.

Certifico, ainda, que foi realizado contato com a consumidora e com a equipe da Enel para informar o cancelamento da audiência. Fica registrada a redesignação do ato para o dia **10/08/2026, às 11h**, a ser realizado por videoconferência, por meio do seguinte link de acesso: **<https://meet.google.com/hki-avqq-xva>**.

Maracanaú, 17 de julho de 2026

Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora
Procon Maracanaú